

## **EXPOSIÇÃO MORFOLÓGICA FICCC**

### **DO ENQUADRAMENTO NAS CATEGORIAS**

**Art 1º** A data base para enquadramento será o dia do início do julgamento morfológico, podendo concorrer animais a galpão. São as seguintes as categorias e campeonatos da Exposição Morfológica FICCC:

#### **CATEGORIAS**

##### **Campeonato Potranco(a) Menor**

**1ª (12ª) Categoria:** com 24 meses completos e menos de 30 meses (CABRESTO)

**2ª (13ª) Categoria:** com 30 meses completos e menos de 32 meses

**3ª (14ª) Categoria:** com 32 meses completos e menos de 34 meses

##### **Campeonato Potranco(a) Maior**

**4ª (15ª) Categoria:** com 34 meses completos e menos de 36 meses

**5ª (16ª) Categoria:** com 36 meses completos e menos de 38 meses

**6ª (17ª) Categoria:** com 38 meses completos e menos de 40 meses

##### **Campeonato Cavallo (Égua) Menor**

**7ª (18ª) Categoria:** com 40 meses completos e menos de 43 meses

**8ª (19ª) Categoria:** com 43 meses completos e menos de 46 meses

**9ª (20ª) Categoria:** com 46 meses completos e menos de 49 meses

**10ª (21ª) Categoria:** com 49 meses completos e menos de 52 meses

##### **Campeonato Cavallo (Égua) Adulto(a)**

**11ª (22ª) Categoria:** com 52 meses completos e sem limite máximo de idade

### **DA APRESENTAÇÃO**

**Art. 2º** - Na FICCC, com exceção da 1ª e 12ª Categorias, os integrantes da mostra a galpão deverão ser domados, e serão apresentados devidamente encilhados e montados, realizando as andaduras da forma já estabelecida.

**Art. 3º** - O arreamento e a indumentária dos ginetes nas provas morfológicas seguirão o regulamento atualizado da prova Freio de Ouro, admitindo-se as embocaduras temporárias.

### **DO JULGAMENTO**

**Art. 4º**- O julgamento de admissão será realizado pelo Inspetor Técnico credenciado pela ABCCC responsável do evento; o julgamento morfológico pelo(s) jurado(s) encarregado(s) da avaliação da

exposição, os quais deverão pertencer às Listas de Jurados Efetivos, Eméritos ou Auxiliares da ABCCC ou dos demais países integrantes da FICCC. Em caráter excepcional admitir-se-á ainda julgamento morfológico realizado por criador de notório conhecimento zootécnico.

**Art . 5º-** O prazo para inscrições, o julgamento de admissão, bem como o julgamento morfológico terão data e horário previamente divulgados pela ABCCC ou Núcleo organizador do evento.

§ 1º - No julgamento da admissão, além da verificação das medidas de alçada, costela e canela, será verificada mansidão do animal permitindo a tomada das medidas, bem como a ausência de adornos artificiais. As medidas não regulamentares serão consignadas em súmula; o animal que não permitir a tomada de medidas ou que apresentar adornos artificiais será desclassificado pelo Inspetor Técnico, sendo tais fatos consignados na súmula do evento.

§ 2º - Após o julgamento de admissão, o concorrente somente poderá ser retirado da competição mediante atestado médico-veterinário que comprove sua impossibilidade de prosseguir na prova.

§ 3º - No julgamento morfológico, os animais entrarão em pista em ordem crescente de idade. Na disputa do Melhor Exemplar da Raça, a fêmea entrará em pista adiante do macho. Os concorrentes levarão, sobre a indumentária do ginete ou no animal, a identificação do box de inscrição.

§ 4º - No julgamento encilhado, o jurado analisará a mansidão, o temperamento e a docilidade dos animais, bem como a definição, manutenção, tipicidade, comodidade e progressão das andaduras.

§ 5º - No julgamento a cabresto, o jurado analisará cada animal em estação e em movimento, verificando seu enquadramento racial e seu enquadramento na categoria, correção de linha superior, angulações e aprumos, relevo muscular e estrutura óssea, masculinidade/feminilidade, equilíbrio, temperamento, docilidade, progressão a cabresto, bem como os demais itens previstos no standard racial.

§ 6º - Após ser chamado, o concorrente tem no máximo um minuto para apresentar-se em pista. Não se apresentando um concorrente na disputa de algum campeonato, será chamado à disputa seu reservado, e assim sucessivamente. Caso haja desclassificação em qualquer etapa da seleção, os animais perdem a premiação que haviam recebido anteriormente. Nesse caso, os animais que foram classificados nas premiações subseqüentes, ficam automaticamente com as premiações livres, exceto o 5º prêmio, no caso das disputas dos grandes campeonatos, os animais premiados também recebem as premiações livres até o terceiro melhor do campeonato. Exemplo: o reservado, fica campeão, o terceiro como reservado e o quarto como terceiro. A categoria ficará sem o quarto melhor. Será consignado em súmula a não apresentação, salvo no caso dos quintos prêmios de categoria na disputa dos campeonatos, que poderão ser chamados mas não tem apresentação obrigatória.

**Art . 6º** - Para efeitos de Registro de Mérito, a FICCC é considerada evento nível A;

**Art . 7º** - Não serão analisados simultaneamente mais que sete (7) animais por fila. Sempre que as categorias excederem ao número de sete (7) participantes, as mesmas serão repartidas em duas ou mais filas de igual número; não permitindo divisão exata a quantidade de participantes, a primeira fila fracionada a entrar em pista terá um concorrente a mais.

**Art. 8º-** A partir da ordem feita pelo jurado, serão outorgadas escarapelas do primeiro (1º) ao quinto (5º) prêmio em cada categoria, recebendo os demais participantes escarapelas de menção honrosa. A cor das escarapelas das Categorias, Campeonatos, Grandes Campeonatos e Melhor Exemplar estão descritas ao final deste Regulamento.

**Art. 9º-** Os campeões de cada categoria voltarão para a escolha do Campeão, Reservado, Terceiro e Quarto Melhor de cada Campeonato. A cada escolha, o premiado será substituído na

fila por seu reservado, até completar-se a premiação. Da mesma forma, os Campeões voltarão para a disputa dos Grandes Campeonatos, onde serão escolhidos o Grande Campeão, Reservado, Terceiro e Quarto Melhor. O Grande Campeão e a Campeã disputarão o prêmio de Melhor Exemplar da Raça.

**Art. 10º**– Os quatro melhores machos e fêmeas da FICCC serão submetidos obrigatoriamente a exame para controle de medicamentos; os demais concorrentes, fica a critério da ABCCC, conforme o regulamento próprio.

**Art. 11º** – Em relação aos Prêmios Particulares, na FICCC é de caráter obrigatório que o Jurado escolha o animal com: Melhor Cabeça, Melhor Lombo, Melhores Adornos e Melhores Aprumos.

**Art. 12º** - O Inspetor Técnico do evento enviará à ABCCC, no prazo máximo de 3 dias a contar da finalização da prova, a súmula onde constem os dados dos participantes, o nome completo do jurado, as premiações, bem como todo e qualquer fato relevante ocorrido no certame.

### **DAS PENALIZAÇÕES**

**Art. 13º** - Serão excluídos da prova:

I – Os animais que não se apresentarem nos locais e horários aprazados para os julgamentos de admissão e morfológico.

II- Os animais que não apresentarem mansidão, temperamento e docilidade suficientes para serem submetidos à apreciação do jurado.

III- Os animais cujos proprietários, tratadores, veterinários ou ginetes apresentarem comportamento desrespeitoso, desleal ou antidesportivo para com os jurados, participantes ou expectadores da prova.

**Art. 14º** - As pessoas envolvidas nos casos previstos no Regulamento Disciplinar de Provas Funcionais, Morfológicas e Demais Eventos da Raça Crioula, dentro dos procedimentos nele estabelecidos.